



Comissão
Permanente de **Licitação**



PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PE Nº 45/2023 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO/CE

2 mensagens

ulyssesquinto@adv.oabsp.org.br <ulyssesquinto@adv.oabsp.org.br>

12 de outubro de 2023 às 22:23

Para: cplcapistranoce@gmail.com

Cc: Produtosistemas <produtosistemas@gmail.com>

AO ILMO SR PREGOEIRO RESPONSÁVEL PELO EDITAL PREGÃO Nº 45/2023 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO/CE



Ref.: Pregão 45/2023

objeto: aquisição de fragmentadoras de papel (lote 04)

A EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº. 09.015.414/0001-69, vem à presença do Ilmo. Sr. Pregoeiro responsável, neste ato representada por quem ao final esta subscreve, apresentar IMPUGNAÇÃO AO EDITAL de PREGÃO em epígrafe, nos termos do art. 9.º da Lei Federal n.º 10.520/02 e art. 24 do Decreto Federal n.º 10.024/2019, bem como nos princípios básicos que regem a Administração Pública e aqueles inerentes ao procedimento licitatório, nos fatos e fundamentos jurídicos a seguir aduzidos:

PRAZO DE ENTREGA EXÍGUO:

Conforme edital, o prazo de entrega é de apenas 5 dias corridos.

22. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

22.1. A CONTRATADA deverá entregar o objeto Contratado nos locais determinados pela contratante, e no prazo máximo de até 05 (cinco) dias após a expedição da Ordem de Fornecimento/Compra pela Secretaria competente

Conforme edital, o prazo de entrega dos itens é de apenas 5 dias.

Esse prazo é muito exíguo considerando a localidade (interior do Estado do Ceará).

5 dias úteis é apenas o tempo que a empresa levará para separar o pedido e emitir a nota e solicitar a coleta pela transportadora, que levará cerca de 10 dias úteis para realizar a entrega na localidade.

Deste modo, para evitar atrasos na execução do contrato, sugere-se a ampliação do prazo de entrega para pelo menos 20 dias úteis (ou 30 dias corridos) contados da emissão da nota de empenho.

DO PEDIDO:

Ante todo o exposto, o que se requer é que a presente impugnação seja devidamente processada e julgada com vistas a deferir o pedido e sanar as irregularidades apontadas com a retificação do edital de licitação em acordo com a SÚMULA 473 do STF, segundo a qual a Administração deve revogar atos inconvenientes e inoportunos e anular os ilegais (Princípio da Autotutela), sugerindo-se a revisão do prazo de entrega.

Termos em que pede e espera deferimento.

São Paulo, 11 de Outubro de 2023.

ANTENOR DE CAMARGO FREITAS JUNIOR - Administrador

EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA

ANTENOR DE CAMARGO FREITAS JUNIOR
EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA

09.015.414/0001-69

EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS
PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP

RUA MAJOR SERTÓRIO, 212 - 5.º CJ. 51
VILA BUARQUE - CEP 01222-000

SÃO PAULO - SP.



2 anexos

Contrato Social EBA OFFICE_Alteração 25-11-2022_compressed.pdf
351K

CNH Antenor (1) (1).pdf
657K

ulyssesquinto@adv.oabsp.org.br <ulyssesquinto@adv.oabsp.org.br>
Para: gabriela <gabriela@ebaoffice.com.br>
Cc: cplcapistranoce@gmail.com

12 de outubro de 2023 às 22:24

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

Contrato Social EBA OFFICE_Alteração 25-11-2022_compressed.pdf
351K

CNH Antenor (1) (1).pdf
657K